

**CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PÓS-DOUTORAL (BIPD), NO ÂMBITO DO PROJETO DE I&D *A LITERATURA COLONIAL PORTUGUESA: ALÉM DA MEMÓRIA DO IMPÉRIO* (2022.06543.PTDC), DO CENTRO DE ESTUDOS COMPARATISTAS, DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, FINANCIADO POR FUNDOS NACIONAIS DA FCT/MCTES -----
----- ANEXO À ATA Nº 1 -----**

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

AVISO

Título: Uma Bolsa de Investigação Pós-doutoral no âmbito do projeto de I&D *A Literatura Colonial Portuguesa: além da memória do império* (2022.06543.PTDC)

Por despacho exarado pelo Senhor Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Professor Doutor Miguel Tamen, encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação Pós-doutoral (BIPD), no âmbito do Projeto de I&D *A Literatura Colonial Portuguesa: Além da Memória do Império* (2022.06543.PTDC), do Centro de Estudos Comparatistas, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, financiado por fundos nacionais da FCT nas seguintes condições:

Área Científica: Literatura, História, Estudos Culturais

Requisitos de admissão:

Os candidatos devem ser detentores de Licenciatura em Literatura ou áreas afins.
Os candidatos devem ser detentores de Mestrado em Literatura ou áreas afins.
Os candidatos devem ser detentores de Doutoramento em Literatura ou áreas afins.
Os candidatos devem ter um bom domínio oral e escrito do Português e do Francês ou Inglês ou Espanhol.
Os candidatos deve ter experiência em investigações relacionadas com a temática do Projeto de I&D e/ou trabalhos de campo.
Os candidatos têm de residir de forma permanente e habitual em Portugal à data de início da bolsa.
Os candidatos têm de ter obtido o grau de doutor nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa.
O candidato não pode ter desenvolvido os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor no Centro de Estudos Comparatistas, exceto se a parte maioritária desses trabalhos não tiver sido desenvolvida na unidade.

Condições de elegibilidade:

São elegíveis os seguintes candidatos:

- a) cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) cidadãos de Estados terceiros;
- c) apátridas;
- d) beneficiários do estatuto de refugiado político.

Plano de trabalhos: Desenvolvimento de atividades de pesquisa; investigação em arquivos e bibliotecas; organização de eventos académicos relacionados com o Projecto de I&D; participação em eventos da área científica; publicação e disseminação dos resultados parciais e finais da investigação.

O bolseiro deve apresentar, até 60 dias úteis após o termo da bolsa, em formato eletrónico, um relatório final, no qual constem as atividades desenvolvidas e resultados obtidos, acompanhado pelo parecer do(s) orientador(es). O relatório deve ser enviado para o endereço eletrónico npac@letras.ulisboa.pt.

O relatório final será avaliado pelo orientador de acordo com os seguintes critérios:

- qualidade do trabalho desenvolvido - 60%;
- resultados alcançados (publicações; comunicações) - 30%;
- capacidade de integração e de adaptação - 10%.

As classificações dos critérios e a classificação final será de 0 a 20 valores.

Legislação e regulamentação aplicável / *Templates*:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica ([Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto](#), alterada pelo [Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto](#), pelo [Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho](#), pelo [Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro](#) e pela [Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro](#));

Regulamento de Bolsas da Universidade de Lisboa (publicado por [Despacho n.º 6238/2020, de 12 de Junho](#), e alterado pelo [Despacho n.º 8061/2022, de 1 de julho](#));

Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (publicado pelo [Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro](#)).

Os *templates* do contrato a assinar, do relatório final do bolseiro com o parecer do orientador anexo e da declaração de honra estão disponíveis na página electrónica da FLUL em <https://www.letras.ulisboa.pt/pt/investigacao/investigar-em-letras/bolsas-de-investigacao>.

Local de exercício da atividade: As atividades relacionadas com a bolsa serão desenvolvidas no Centro de Estudos Comparatistas, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Prof.^a Doutora Inocência Mata.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto a 15 de abril de 2024. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado até ao máximo de 36 meses e durante a elegibilidade do projeto.

Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao do número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, a qual é utilizada no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1741,00€ conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (cf. https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf). As bolsas serão pagas mensalmente por transferência bancária. A este valor acresce o Seguro de Acidentes Pessoais, bem como o Seguro Social Voluntário, se aplicável, correspondente ao 1.º escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição.

O desempenho de funções a título de bolsheiro é efetuado em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do Artº. 5º do Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica.

Métodos de seleção:

Os critérios de seleção, avaliados numa escala de 0 a 20 valores, serão os seguintes:

1. Avaliação Curricular (AC):
 - 1.1. Habilitação Académica (40%);
 - 1.2. Formação Complementar (20%);
 - 1.3. Experiência Profissional (20%);
 - 1.4. Fatores Preferenciais (20%);
 2. Entrevista (E).
- Avaliação final = AC (60%) + E (40%)

Para a Entrevista serão convocados os candidatos que obtenham um valor igual ou superior a 15 valores na avaliação curricular, considerando-se todos os outros excluídos do concurso.

Os candidatos que, no final de todo o processo de avaliação, tenham sido avaliados com menos de 15 valores não serão considerados elegíveis para concessão da bolsa.

Os candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras podem candidatar-se e serão avaliados com os mesmos critérios que os candidatos com diplomas emitidos por instituições portuguesas, desde que apresentem, em candidatura, prova do reconhecimento dos graus académicos e da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa nos termos da legislação aplicável.

Os candidatos com diplomas estrangeiros reconhecidos que não apresentem prova da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa ou os candidatos que não apresentem diploma (substituídos por declaração de honra) serão avaliados com a classificação mínima de 10 valores no critério “1.1. Habilitação Académica”.

Composição do Júri:

Presidente: Prof.^a Doutora Inocência Mata

Vogais: Doutor Luca Fazzini, Prof. Doutor Mário César Lugarinho

Suplentes: Doutor Everton Machado, Doutora Maria Paula Meneses

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de projeto de lista ordenada publicitada na página electrónica da FLUL em <https://www.lettras.ulisboa.pt/pt/investigacao/investigar-em-letras/bolsas-de-investigacao>.

O candidato selecionado será notificado através de e-mail.

Os resultados finais da avaliação serão divulgados **até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas**.

Do projeto de lista de classificação final podem os candidatos reclamar no prazo de 10 dias úteis contados da sua publicitação em sede de audiência prévia dos interessados por correio eletrónico para o endereço de remissão das candidaturas (cf. abaixo).

A **decisão final** será tomada no prazo máximo de **60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia** de interessados.

Da decisão final pode ser interposta **reclamação** no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto **recurso** para o Diretor da FLUL no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: Ver prazos de candidatura na página electrónica da FLUL em <https://www.lettras.ulisboa.pt/pt/investigacao/investigar-em-lettras/bolsas-de-investigacao>.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de:

- formulário de candidatura (cf. minuta em <https://www.lettras.ulisboa.pt/pt/investigacao/investigar-em-lettras/bolsas-de-investigacao>);
- carta de motivação;
- *curriculum vitae*;
- certificado de habilitações (no caso de ainda não ser detentor deste documento, deverá enviar a declaração de honra disponível em <https://www.lettras.ulisboa.pt/pt/investigacao/investigar-em-lettras/bolsas-de-investigacao>);
- publicações ou outros documentos considerados relevantes.

A candidatura e os documentos a ela associados podem ser redigidos em português ou em inglês.

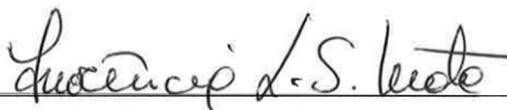
Nenhum documento que devesse ter sido submetido em candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura.

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por uma declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa.

Em fase de candidatura, será suficiente que os candidatos comprovem que satisfazem as condições necessárias para se inscreverem nos ciclos de estudos conducentes à obtenção do grau académico ou em cursos não conferentes de grau académico. Em fase de contratualização de bolsa, será necessário apresentar comprovativo de inscrição.

As candidaturas deverão ser remetidas em processo digital enviado por correio eletrónico para cecomp@lettras.ulisboa.pt.

A Presidente do júri



(Prof.^a Doutora Inocência Mata,
Centro de Estudos Comparatistas,
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa)